

#3826

## **Edital para concurso internacional de recrutamento de um Investigador Doutorado (Investigador de Nível Inicial)**

**FCiências.ID/2021/MARE/1**

Por decisão do Conselho de Administração da **FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto um concurso internacional para o recrutamento de um investigador com doutoramento, no âmbito do Projeto EDNA-SARAMUGO: Monitorização da situação populacional de Saramugo com base na amostragem de DNA Ambiental (Ref. CPS 14/2021), 100% financiado por Fundos próprios de entidades públicas (ICNF, I.P.), na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e legislação complementar.

### **I. Requisitos de Admissão**

Podem ser opositores ao concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas titulares do grau de doutor<sup>1</sup> em Ciências Biológicas ou afins, especialidade de Biologia Molecular e/ou Genética de Populações, e que satisfaçam ainda os seguintes requisitos:

- a) O grau de doutor tem de ter sido obtido há pelo menos 3 anos;
- b) Experiência comprovada em técnicas laboratoriais de genética molecular, incluindo extração de DNA, optimização de PCR e desenvolvimento e validação de ensaios de PCR quantitativo;
- c) O candidato deverá ter ainda experiência comprovada em análise de dados genéticos (análise de sequências génicas, filogenética, genética populacional).

<sup>1</sup> Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

### **II. Requisitos Preferenciais:**

- a) Atividade de I&D em Biologia Molecular e/ ou Genética Molecular;
- b) Experiência na participação em projetos científicos nacionais e/ou internacionais nas áreas científicas deste concurso;
- c) Publicações científicas: experiência científica demonstrada nas áreas indicadas no ponto II.a, e pelo menos 5 publicações científicas em revistas internacionais de arbitragem científica (pelo menos 3 como 1º autor);
- d) Outra experiência profissional: supervisão de estudantes e/ou técnicos; docência;
- e) Proficiência na língua portuguesa e inglesa (escrita e falada).

### **III. Legislação aplicável**

1. Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação actual (CT);
2. Código de Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, na sua versão actual (CPA).

### **IV. Plano de trabalhos**

O programa de trabalhos tem como objectivos globais permitir a deteção de Saramugo (*Anaocypris hispanica*) a partir de técnicas de Real time-PCR de DNA ambiental. Assim o candidato selecionado irá desenvolver as seguintes tarefas:

- 1) Desenvolvimento e validação de um ensaio de PCR quantitativo específico para deteção de uma espécie de peixe, *Anaocypris hispanica*, a partir de uma região génica mitocondrial. - Tarefa 1 do Plano de Trabalhos.
- 2) Participação nas campanhas de amostragens de campo para recolha de amostras de água de linhas de água da bacia hidrográfica do Guadiana.
- 3) Processamento laboratorial de amostras de água (incluindo extração de DNA ambiental, PCR quantitativo) - Tarefas 2, 3 e 4 do Plano de Trabalhos.
- 4) Análise de dados moleculares provenientes do ponto IV. 3, e elaboração de Relatórios Intercalar e Final.

O plano de trabalho deste contrato está incluído nas tarefas 1 a 4 do **Contrato N.º07/2021/ICNF/DRCNF ALENTEJO**.

#### **V. Composição do Júri**

De acordo com o artigo 13.º do RCD, o júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente – Prof. Ricardo Melo;
- 1º Vogal – Doutora Ana Cristina Pimenta Veríssimo;
- 2º Vogal – Doutor Manuel Curto;
- 1º Vogal Suplente – Doutor Filipe Ribeiro;
- 2º Vogal Suplente – Doutora Maria Judite Alves.

#### **VI. Local de Trabalho**

O trabalho será acolhido pela Unidade de Investigação do MARE-ULisboa – Centro de Ciências do Mar e Ambiente-ULisboa, e será realizado nas suas instalações de Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, e no Centro de Investigação CIBIO/InBio – Vairão, Porto, Portugal.

#### **VII. Duração do Contrato**

O contrato de trabalho será em regime de contrato resolutivo a termo incerto, a tempo integral, tendo início previsto em Março 2022, o qual durará até à execução do Plano de Trabalhos referido em IV, o qual tem a duração previsível de 6 meses, não podendo exceder os limites previstos no CT, incluindo um período experimental inicial de 30 dias.

#### **VIII. Valor da remuneração**

A remuneração mensal líquida a atribuir é de 2 153,94 Euros, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, atualizada pelo DL n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo DL n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, a que acrescem subsídios de férias e de Natal, bem como o subsídio de alimentação, no valor e com as condições previstas para trabalhadores com uma relação jurídica de emprego nos termos do CT.

#### **IX. Avaliação das candidaturas**

1. A não satisfação dos Requisitos de Admissão constitui razão suficiente para não admissão dos candidatos em mérito absoluto.
2. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100%.
3. São critérios de avaliação em mérito relativo:



- a) Participação em projetos científicos relevantes na área de Ciências Biológicas e/ou Biologia Molecular - 40%;
  - b) Publicações na área de Ciências Biológicas e/ou Biologia Molecular - 40%;
  - c) Atividades pedagógicas, de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção das práticas científicas, organização de cursos, seminários e conferências de promoção e divulgação da área de Ciências Biológicas e/ou Biologia Molecular - 5%;
  - d) Apreciação das cartas de referência dadas pelo candidato - 15%;
  - e) Entrevista, se considerada necessária pelo júri - 10%;
4. O júri poderá realizar uma entrevista aos 3 primeiros classificados no total dos critérios a) a d) do nº 3, destinada a obter esclarecimentos e/ou explicitação de elementos curriculares apresentados e informações adicionais. A existir entrevista a soma das avaliações obtidas nos critérios de avaliação a) a d) corresponderá a 90% da classificação final e a entrevista a 10%.
  5. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação.
  6. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.
  7. Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
  8. A deliberação final do júri é homologada pelo Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID a quem compete decidir da contratação.
  9. Os resultados da avaliação serão divulgados no sítio *internet* da FCIências.ID (separador “Concursos”), sendo os candidatos notificados individualmente dos resultados da avaliação através de correio eletrónico para o endereço indicado em “Dados Pessoais” da documentação submetida.
  10. Com a notificação que se refere o nº 9, inicia-se a fase de audiência de interessados a que se refere o Artigo 121º e seguintes do CPA, durante um período de 10 dias úteis.
  11. A eventual pronúncia do candidato em sede de audiência prévia deve ser apresentada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente do júri – para o endereço [concursos@fciencias-id.pt](mailto:concursos@fciencias-id.pt) - o qual deve reunir o júri e pronunciar-se no prazo máximo de trinta dias úteis.
  12. No prazo máximo de cinco dias úteis após a decisão final do júri, o Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID homologa a deliberação do júri e notifica os candidatos.
  13. As comunicações entre a FCIências.ID ([concursos@fciencias-id.pt](mailto:concursos@fciencias-id.pt)) e os candidatos serão eletrónicas e obedecerão às seguintes regras:
    - a) No momento da submissão eletrónica de qualquer documento – designadamente na situação prevista no nº 11 - os candidatos deverão gerar prova de “mensagem enviada”.
    - b) A FCIências.ID acusará a receção dos documentos recebidos através de um email para o endereço utilizado pelos candidatos, num prazo máximo de dois dias úteis.
    - c) No caso de ausência da confirmação de receção pela FCIências.ID - iniciando problemas técnicos que não deverão ser nem da responsabilidade do candidato nem da FCIências.ID - os candidatos devem entrar em contacto com a FCIências.ID, com a prova a que se refere a alínea a), de modo a garantir a entrega e boa receção dos documentos em causa.

## X. Satisfação de Políticas Públicas

1. A FCIências.ID promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
2. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

## XI. Submissão de Candidaturas

1. O concurso decorrerá de 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.
2. A candidatura e os documentos que a instruem podem ser apresentados em português ou em inglês.
3. As candidaturas serão realizadas através da plataforma eletrónica de concursos da FCIências.ID – acessível a partir de <http://concursos.fcencias-id.pt>.
4. Na plataforma eletrónica, os candidatos preencherão uma secção obrigatória relativa a Dados Pessoais [nome, morada, data de nascimento, e-mail de contacto, nacionalidade e identificadores científicos] e farão o carregamento de ficheiros com os seguintes documentos:
  - i. *Curriculum vitae* detalhado - *obrigatório* - **a disponibilização do CV pode ser em formato PDF ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#);**
  - ii. Documento com manifestação de interesse e em que seja claramente demonstrado que o candidato possui experiência profissional requerida nos Requisitos de Admissão - *obrigatório*;
  - iii. Até cinco publicações relevantes relativas ao objeto e requisitos do concurso - *obrigatório*;
  - iv. Cópias digitais de documentos comprovativos de doutoramento e/ou de outras habilitações científicas e profissionais – deverão ser fornecidos documentos originais em caso de contratação - *obrigatório*;
  - v. Duas cartas de referência - *obrigatório*;
  - vi. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico, ou para declarar a situação pessoal nos casos cobertos na secção X-2 deste Edital - *opcional*.
5. Por decisão do Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID, não são admitidos a concurso os candidatos que não submeterem os documentos identificados no nº 4. Assiste-lhe ainda a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a concurso, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

O presente Edital foi aprovado pelo júri no dia 28 de janeiro de 2022.